



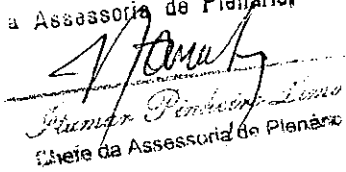
Em 23 ^{LIDO} / 4 / 02
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

RQ 2190/2002

REQUERIMENTO n.º
(Autor: Deputado Distrital Aguinaldo de Jesus)

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
a Assessoria de Plenário.


Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a retirada de Projeto de Lei n.º 828/1999 que "Obriga a Caesb, Ceb e empresas de telefonia, a emitirem nota de nada consta ao término de cada ano, e dá outras providências".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Com fulcro no art. 136 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 2382 de 2001 que "*Obriga a Caesb, Ceb e empresas de telefonia, a emitirem nota de nada consta ao término de cada ano, e dá outras providências*", de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada da proposição supra ementada decorre da inviabilidade da presente matéria, por se tratar de projeto já existente e votado por esta casa, também de minha autoria, equívoco ocorrido no momento da entrada da proposição em plenário.

Sala das Sessões,


Deputado Aguinaldo de Jesus